PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **5080 -** Crato/CE

Quinta - Feira, 29 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.05.31.2

CONTRATO: 2022.09.21.8 / DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.10.122.0021.2.180 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – Sr. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. / VALOR: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.12.23.1

CONTRATO: 2022.09.21.9 / DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTÕES DE VACINA PARA AS AÇÕES DE VACINAÇÃO COVID 19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.107 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias; 1402.10.305.0110.2.111 – Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME – Sr. Raimundo Enéas Cavalcanti Neto. / VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.21.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE (CARONA) Nº 2019.08.08.1, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH 1.0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONTRATADO: BRAS GO MOBILIDADE LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: GEORGE LUIS SANTOS BASTOS - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.05.2 DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.20.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N°015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.05.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2020.07.20.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N°015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 20.262,78 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 2,17% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R$ 935.540,28 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R$ 955.803,06 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: IGO

PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.22.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.01.28.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/C CONCORRÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 9.738,14 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,52% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R$ 176.324,89 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$ 166.586,75 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.22.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.01.28.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/C CONCORRÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 27.959,56 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 15,86% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE PARA R$ 166.586,75 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$ 194.546,31 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.06.07.2

CONTRATO: 2022.09.23.2 / DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, PARA SER UTILIZADO NO FUMACÊ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.107 – Ações de Vigilância e, Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Milenna Alencar Brasil e MARIA GOMES DOS SANTOS – Sra. Maria Gomes dos Santos. / VALOR: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.09.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, vem convocar a empresa: MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44, com sede na Rua Iraci de Sousa, 537, Bairro Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.09.1, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.09.1.Crato/CE, 29 de Setembro de 2022.

Givaldo Gonçalves da Silveira
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.09.29.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.26.782.0030.2.044.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - VALOR GLOBAL – R$ 262.640,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.09.29.2, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.09.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.26.782.0030.2.044.0000 E 08.01.04.122.0021.2.037.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA - VALOR GLOBAL – R$ 276.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 363/2022, REFERENTE AO MAPP 2016 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.026.525/0001-00. EMPRESA INABILITADA: S A ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.102.225/0001-91. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CERTIDÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030801/2022 - SEINFRA

Certifico para os devidos fins, que foi aplicada penalidade com base na Decisão do Processo Administrativo 030801/2022, que resultou nas seguintes sanções:

a) **ADVERTÊNCIA:** a reincidência nos atos praticados, ou outros atos que gerem prejuízo à prestação eficiente do serviço público, ensejará a rescisão unilateral por parte da Administração Pública do presente contrato administrativo, com as devidas consequências legais e contratuais;

b) **MULTA**: de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor global do Contrato Administrativo de nº 2022.05.03.1 por dia que excedeu o prazo contratual (atraso injustificado no início da obra), referente ao período de 14 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022 (Data do início das atividades pela contratada), perfazendo o montante de R$ 2.840,18 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e, dezoito centavos).

Por fim, registrar e publicar a penalidade, além de comunicar a empresa.

Crato/CE, 26 de Setembro de 2022.

_____

Assinatura do Gestor